



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA  
EDITAL - AME Nº. 002/2022**

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME nº 001/2020, de 17 de janeiro de 2020 e Edital de Homologação de Resultado Final 041/2021 de 03 de dezembro de 2021, considerando:

1. Vagas novas para o cargo de Assistente Infantil;
2. O Parecer nº 004/2022 GRP 000930/2022 emitido pelo Controlador Geral do Município,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia **21.01.2022**, às **09h**, as pessoas abaixo relacionadas:

<b>CARGO: ASSISTENTE INFANTIL – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
3º	81400790	BRUNA CAROLINE CORRÊA
4º	81401381	MIRIAM BEATRIZ MARCOS VARGAS
5º	81401633	ANA PAULA DA SILVA KAZULLE
6º	81400556	MARIA CLAUDIA GARCIA SIMÕES RUIZ
7º	81400371	MARIA LUCIA VOLTARELI
8º	81402204	ÉRICA ANGELA CORRÊA
9º	81400882	LIDIANE WITTMANN MALAVAZI
10º	81400053	MARCELO VALDEMIR MAIA PARRA
11º	81400044	EDINEIA DA SILVA FERNANDES
12º	81402250	GLEICE MARI MACHADO DE MIRANDA RODRIGUES
13º	81401149	ANDRESSA EMER NOVAKOSKI
14º	81402387	EDILAINE APARECIDA FIGUEIRA
15º	81402299	APARECIDA LOPES DOS SANTOS
16º	81402599	BRUNA CAROLINE NIERO
17º	81400935	ARIANE LIAL BRITO FARIAS
18º	81400130	CINTIA DE OLIVEIRA FARINHA
19º	81400127	LEIDIANE LOPES FERNANDES
20º	81400683	MÁRCIA CRISTINA TABORDA BRESSANIN



21º	81400506	ADRIELE FERNANDA MILANI DE PAIVA
22º	81400668	ANA CLAUDIA VOLTARELI
23º	81400434	VALDINETI DA SILVA MURADOR
24º	81401264	THAIS VIEIRA DA SILVA
25º	81400893	MARIA FERNANDA PESSÔA
26º	81402454	TEREZA RAFAELA SINKOC
27º	81400468	RAQUEL BRITO PIEDADE SZPAK
28º	81400234	ANA LUCIA NOCH DE OLIVEIRA
29º	81401337	THIAGO HENRIQUE FRANCO DE SOUZA

## CARGO: ASSISTENTE INFANTIL – AFRODESCENDENTE

Nº DE ORDEM AFRODESCENDENTE	Nº DE ORDEM AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	12º	81402250	GLEICE MARI MACHADO DE MIRANDA RODRIGUES
2º	60º	81402160	JÉSSICA DA SILVA RUVIERO
3º	69º	81401238	GRAZIELE ALVES DE OLIVEIRA

**Art. 2º** - Os candidatos convocados somente serão nomeados se obedecidos as disposições previstas no EDITAL-AME N.º 001/2020, de 17 de janeiro de 2020, de abertura do Concurso Público, especialmente nos itens 13 e 14:

### DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

I – Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12 §1º da Constituição Federal;

II – Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

III – Estar quite com as obrigações militares;

IV – Estar quite com as obrigações eleitorais;

V – Comprovar a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo, expedida por instituição oficial e reconhecido pelo MEC;

VI – A idade mínima de dezoito anos na data da posse;

VII – Ter sido aprovado e classificado no concurso de que trata este Edital;

VIII – Não-exercício ou não-aposentadoria em cargo ou emprego público não-acumuláveis;

IX – Apresentação dos documentos exigidos por lei e pelas normas próprias da Administração Municipal;

X – Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, constatada mediante inspeção médica oficial, determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;

XI – Não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal, nos últimos cinco anos da data de publicação deste edital;

XII – Não registrar antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;

XIII – Demais exigências e documentos contidos neste Edital.



**Art. 3º** - Deverão ser apresentados até a **data final de 27.01.2022 às 17 horas**, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) Cópia Cartão do PIS/PASEP;
- e) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- f) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- g) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento ou Declaração de União Estável ou de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando couber;
- j) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei nº 8.429, de 02.06.1992;
- k) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- l) Declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral da Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigida pela Instrução Normativa nº 071/2012 – TCE/PR;
- m) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- n) Cópias autenticadas do diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- o) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
- p) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- q) Firmar declaração a ser preenchida em formulário próprio no ato da posse, de que não foi demitido por justa causa no serviço público, de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública (para o não titular de cargo de provimento efetivo) nos últimos cinco anos anteriores à sua posse;
- r) Comprovante de Endereço;
- s) Demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

**Art. 4º** - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, 18 de janeiro de 2022.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA  
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**